



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 34/2012-L De 29 de fevereiro de 2012.

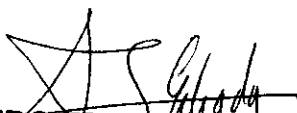
Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instaurada nos termos da Portaria nº 136-L, de 20/10/2011, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar.

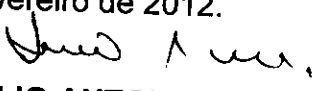
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 111 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 e Ofício CP nº 48-L, de 29/02/2012, EXPEDE a seguinte Portaria:

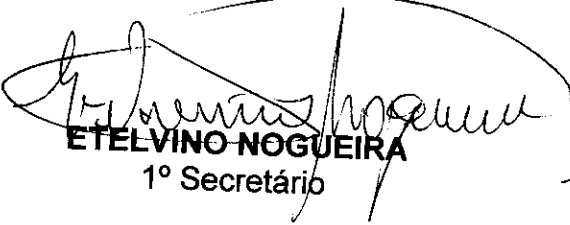
Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Processante, instaurada nos termos da Portaria nº 136/2011, e prorrogada nos termos da Portaria nº 161/2011-L, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Vinicius Tancler de Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de fevereiro de 2012.

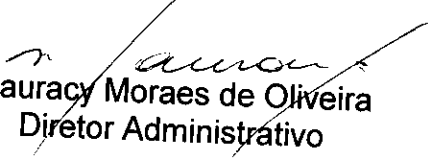

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 66/2011-L, de 18/08/2011):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSr 29/02/2012 - 11:18:35 01159/2012